

**HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL**  
**ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICAS**

**Edital 005/2024**

No dia 10 de setembro de 2024, das 09hs às 12hs, estiveram reunidos os membros da Comissão de Avaliação, destinada a avaliar a documentação para credenciamento ao Edital 005/2024 SEDES, o qual tem por objeto avaliar a documentação encaminhada pelas instituições da sociedade para o e-mail editais@social.rs.gov.br, visando atender os critérios de documentação exigidas para o credenciamento proposto no edital, cujo prazo para entrega encerrou-se em 02/05/2024. Estiveram reunidos os seguintes integrantes: Débora Solange Bittencourt, ID - 4930487, Michele Rosa Da Rocha - ID 4682408, Bruna Emanuele dos Santos Muller - ID 4877438, Sílvia de Freitas Soares - ID 3501906. A fim de verificar se a documentação enviada para credenciamento atende aos requisitos do Edital 005/2024. Das 20 entidades que manifestaram interesse no cadastramento e apresentaram a documentação necessária dentro do prazo estipulado, 5 foram consideradas aptas, 8 foram consideradas inaptas e 7 foram diligenciadas. Das entidades diligenciadas, 3 atenderam aos requisitos e foram posteriormente consideradas aptas.

Segue, portanto, uma tabela com a análise detalhada de cada caso:

<b>NOME DA ENTIDADE</b>	<b>DOCUMENTO - SITUAÇÃO</b>
<b>AURORA DA VIDA</b> Associação de Familiares, Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades	<b>HABILITADA</b> <i>Documentação completa</i>
<b>CIEE - RS</b> Centro de Integração de Empresa Escola do Rio Grande do Sul	<b>HABILITADA</b> <i>Documentação completa</i>
<b>CUFA - RS</b> Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS	<b>HABILITADA</b> <i>Documentação completa</i>
<b>EFASERRA</b> Escola Família Agrícola da Serra Gaúcha	<b>INAPTA</b> <i>Enviou documentação por plataforma de memória em nuvem para compartilhamento. Contudo, o prazo de visualização da documentação foi expirado, não sendo possível analisar os documentos encaminhados.</i>
<b>Fundação Projeto Pescar</b>	<b>HABILITADA</b> <i>Documentação completa</i>
<b>IPS</b> Instituto Pró-Saúde	<b>INAPTA</b> <i>Não atendeu as diligências.</i>
<b>LEÃO XIII</b> Assistência Social Arquidiocesana	<b>INAPTA</b> <i>Relatório de atividades: somente fotos de atividades, sem memorial descritivo de atividades realizadas, bem, como não há nenhuma outra comprovação de capacidade</i>



	<i>técnica, conforme previsto no edital, relatório de atividades pendente.</i>
<b>Associação Cultural e Esportiva Olympika de Lagoa Vermelha</b>	<b>HABILITADA</b> <i>Documentação completa</i>
<b>APAE MARAU</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	<b>INAPTA</b> <i>Solicitou nova data para envio de documentação</i>
<b>CEDEDICA</b>	<b>INAPTA</b> <i>Solicitou nova data para envio de documentação</i>
<b>INSTITUTO BESOURO</b>	<b>INAPTA</b> <i>Declaração da OSC, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, e Declaração do dirigente máximo da OSC pela veracidade de todas suas informações não foram apresentadas.</i>
<b>STEPS</b> Sociedade Tênis, Educação e Participação Social	<b>HABILITADA</b> <i>Documentação completa.</i>
<b>DIVINA PROVIDÊNCIA</b> Centro de Formação	<b>HABILITADA</b> <i>Documentação completa.</i>
<b>LAR DE MIRIAN E MÃE CELITA</b> Instituição Beneficente	<b>INAPTA</b> <i>Não atendeu as diligências.</i>
<b>CENTRO MEDIANEIRA</b>	<b>INAPTA</b> <i>Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): não localizado nos anexos. Relação do quadro dirigente atual da OSC, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo): não localizado nos anexos. Certidão de regularidade da OSC perante a Fazenda Pública Federal: não localizado nos anexos. Certidão de regularidade da OSC perante a Fazenda Pública Estadual: não localizado nos anexos. Certidão de regularidade da OSC perante a Fazenda Pública Municipal: não localizado nos anexos. Certidão de regularidade da OSC perante a Justiça do Trabalho: não localizado nos anexos. Declaração da OSC de inexistência</i>



	<i>de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/RS e no CFIL/RS: não localizado nos anexos</i>
<b>URI</b> Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	<b>HABILITADA</b> <i>Documentação completa</i>
<b>AGENTES DO AMOR DIVINO</b>	<b>INAPTA</b> <i>Não atendeu as diligências.</i>
<b>ABSA</b> Associação Beneficente Santo Antônio	<b>INAPTA</b> <i>Declaração da OSC de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/RS e no CFIL/RS: não localizado nos anexos</i>
<b>ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29</b>	<b>INAPTA</b> <i>Não atendeu as diligências.</i>
<b>ABESFA</b> Associação Beneficente São Francisco de Assis	<b>INAPTA</b> <i>Relação do quadro dirigente atual da OSC, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo); Declaração da OSC de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/RS e no CFIL/RS; Declaração da OSC, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos; Capacidade técnica e operacional para execução do termo/acordo a ser efetivado a qual se habilita neste credenciamento; Declaração do dirigente máximo da OSC pela veracidade de todas suas informações; Relatório de atividades já desenvolvidas, inclusive notícias, publicações, pesquisas e atestados de capacidade técnica emitidos por outras organizações da sociedade civil ou órgãos públicos, instituições privadas, dentre outros, a fim de comprovar a experiência prévia: não encontrado nos anexos enviados;</i>

Nada mais havendo, a presente ata, foi lida, aprovada e assinada pelos membros participantes desta sessão de avaliação e seleção.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<b>Comissão de Avaliação e Seleção</b>	
<b>NOME</b>	<b>ID FUNCIONAL</b>
Débora Solange Bittencourt	4930487
Michele Rosa Da Rocha	4682408
Bruna Emanuele dos Santos Muller	4877438
Pedro Aurélio Canali Dequi Giovani	4471865
Silvia de Freitas Soares	3501906